

## DECRETO MUNICIPAL Nº 4569

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA ASSINATURA DE DOCUMENTOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**RÊMOLO ALOISE**, Prefeito em exercício e no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que há necessidade de modernizar a Administração Pública do Município, visando o aumento do nível de eficiência administrativa,

**CONSIDERANDO** que uma Administração Pública mais moderna e eficaz proporcionará mais agilidade no trâmite dos procedimentos administrativos internos.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam os servidores abaixo nomeados para **ORDENAR** as despesas relacionadas a seguir:

#### **I - SERVIDORES:**

- a) **RONALDO ANTÔNIO BERNARDES** – Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes e Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo;
- b) **YARA DE LOURDES SOUZA BORGES** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- c) **JOÃO PICCIRILLO FILHO** – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano;
- d) **REGINA MÁRCIA PENHA PIMENTA** – Secretaria Municipal de Educação;
- e) **CÍCERO BARBOSA DA SILVA** – Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Educação Profissional e Ensino Superior;
- f) **MAURO WESTIN** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário;
- g) **ADRIANO REIS DE PAULA** – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;
- h) **MARIA SALETE DOS SANTOS CAETANO** – Procuradoria Geral do Município.

#### **II - RELAÇÃO DE DESPESAS:**

- a) Despesas com telefonia móvel e fixa;
- b) Despesas com água e energia elétrica;
- c) Despesas com aluguel;
- e) Despesas bancárias.

**Art. 2º** – O Servidor **ADRIANO REIS DE PAULA** fica nomeado como responsável pela Ordenação de pagamento das Despesas de Empenho previstas no inciso II do art. 1º deste Decreto.

**Art. 3.º** – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 28 de julho de 2014.

**RÊMOLO ALOISE**  
**Prefeito Municipal**